



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais
CNPJ 19.036.474/0001-11

INDICAÇÃO Nº 06, DE 17 DE JUNHO DE 2016

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no Plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis com nossas homenagens:

INDICAÇÃO

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que construa, com urgência, quatro ou cinco redutores de velocidade (quebra molas) em toda a Rua Antônio Florêncio Nogueira, aumentando também os que já existem, e que implante, como medida de regulamentação de trânsito, o estacionamento somente de um lado da via pública, com a devida sinalização.

JUSTIFICATIVA

A pedido dos moradores encaminho esta indicação, pois trata-se de uma avenida que diariamente tem grande fluxo de veículos e pedestres e muitos automóveis e motocicletas trafegam em alta velocidade, especialmente no trecho próximo ao salão de cabeleireiro do Gordo, causando riscos à integridade física e à vida dos inúmeros moradores e pedestres, sobretudo às crianças. Importante ressaltar que nesta rua já existem alguns redutores de velocidade que precisam ser aumentados, pois devido o recapeamento feito há alguns anos, eles ficaram pequenos e quase não impedem que os veículos passem em alta velocidade. Solicito também a implantação de estacionamento apenas em um lado desta via pública, vez que especialmente no horário comercial, o fluxo de veículos é mais intenso e os motoristas estacionam dos dois lados da rua, dificultando o tráfego em alguns trechos como o CRAS, a Funerária Moreno e os comércios existentes na via.

Sala das Sessões, 17 de Junho de 2016.

José Ibraim Pereira
Vereador